



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

N.º 0461 Data entrada 30/04/24

Horário 15:55 Data saída 1/1

Destino Assinatura

Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/2024, que “ALTERA A RESOLUÇÃO 16/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO A ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art.1º** - O inciso IV do Art. 2º do PR 04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

***“IV. Procuradoria da Mulher, conforme disposto na Resolução 10/2016 e suas alterações”.***

## JUSTIFICATIVA

O atendimento às mulheres deve ser feito através da Procuradoria da Mulher que existe internamente no âmbito legal, mas que infelizmente ainda não foi implantada. Esta seria a oportunidade da efetivação da mesma junto à Câmara, na promoção dos direitos das mulheres e na busca pela igualdade de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Desta forma peço o acolhimento dessa proposta de emenda aos meus pares, no sentido de deixar claro a que imóveis a lei se refere.

Antecipadamente agradeço.

Ouro Branco, 30 de abril de 2024.

Valéria de Melo N. Lopes

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225

[www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br)